ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 34/2026

Processo: 172/2026
Data Processo: 25/08/2026

Fornecedor: **VISUAL DESIGN DE RESULTADO EIRELI ME**
CPF/CNPJ: 11.467.717/0001-64
Endereço:
Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) placa em ACM, com aplicação de adesivo vinílico, destinada à identificação e comunicação visual do pórtico de entrada do Complexo Esportivo Municipal,

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Fornecimento e instalação de 01 (uma) placa em ACM, adesivada, medindo 3,90 m de comprimento por 0,60 m de altura, destinada à identificação e comunicação visual do pórtico de entrada do Complexo Esportivo Municipal. A placa deverá ser confeccionada em material adequado para uso externo, com aplicação de adesivo vinílico, conforme modelo de layout e especificações fornecidos pelo Município. O serviço deverá incluir a elaboração e a diagramação final da arte pela contratada, com envio para aprova - Fornecimento e instalação de 01 (uma) placa em ACM, adesivada, medindo 3,90 m de comprimento por 0,60 m de altura, destinada à identificação e comunicação visual do pórtico de entrada do Complexo Esportivo Municipal. A placa deverá ser confeccionada em material adequado para uso externo, com aplicação de adesivo vinílico, conforme modelo de layout e especificações fornecidos pelo Município. O serviço deverá incluir a elaboração e a diagramação final da arte pela contratada, com envio para aprova	1.031,75	1.031,75
				Total:	1.031,75

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 25 de Agosto de 2026

JAIR BRIDAROLI
Prefeito